

# **BNCC DO ENSINO MÉDIO: O QUE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE A BNCC REVELAM SOBRE O CONTEÚDO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO DADA PELA LEI Nº 13415/2017?**

**<sup>1</sup>Eliana Cláudia Navarro Koepsel**

**Giovana De Souza Buoso<sup>2</sup>**

## **RESUMO**

Este trabalho objetiva analisar o processo de consulta pública definido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), na forma de audiências públicas, que atribui legitimidade a proposta de Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Este documento é um elemento importante para a reforma do ensino médio impulsionada pela Medida Provisória nº 746/2016. Esta pesquisa tem como fonte o conteúdo das audiências públicas e documentos legais que definem as modificações pretendidas para o ensino médio. Para a análise se decidiu um recorte no conteúdo das audiências, quais sejam: o estabelecimento dos itinerários formativos; a hierarquização de componentes curriculares e a formação de docentes. Entende-se que a BNCC do ensino médio ao definir uma hierarquia de áreas de conhecimento, assim como os conhecimentos básicos que todo jovem deve receber, é também referência para a formação de docentes. A partir dos dados coletados se conclui que as audiências públicas sobre a BNCC-EM em meio disputa político-social em curso é um importante mecanismo de legitimação ideológica, mas ao mesmo tempo quando se toma para análise o conteúdo gerado por essas audiências se observa que mesmo com a limitação de tempo de fala, três minutos regimentais, e com uma única audiência por região do Brasil, a ampla maioria dos participantes, no que se refere a hierarquização de componentes curriculares, itinerários formativos e formação docente, confirmaram severas críticas, muitas preocupações e dúvidas sobre esse importante documento, se de fato fosse considerado o conteúdo das audiências, o documento não seria aprovado.

**Palavras-chave:** Ensino Médio. Audiências Públicas. BNCC. Políticas Educacionais.

---

<sup>1</sup> Orientadora Eliana Cláudia Navarro Koepsel, doutora em educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora Adjunta da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Departamento do Fundamentos da Educação (DFE). E-mail: ecnkoepsel@uem.br.

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá.

## **ABSTRACT**

The goal of this study is to analyze the public consultation process defined by the National Education Council (CNE), by doing public hearings, which gives legitimacy to the proposal of Common National Curricular Base (BNCC). This document is an important element for the reform of high school driven by Provisional Measure No. 746/2016. This research is based on the content of public hearings and legal documents that define the changes intended for high school. For the analysis, a cut was made to the content of the hearings, namely: the establishment of training itineraries; the hierarchy of curricular components and the training of teachers. It is understood that the BNCC of high school when defining a hierarchy of areas of knowledge, as well as the basic knowledge that every young person should receive, is also a reference for teacher training. From the data collected, it can be concluded that public hearings on BNCC-EM in the midst of an ongoing political and social dispute is an important mechanism of ideological legitimation, but at the same time when the content generated by these hearings is analyzed, it is observed that even with limited speech time, three regimental minutes, and with a single audience per region of Brazil, the vast majority of participants, with regard to the hierarchy of curriculum components, training itineraries and teacher training, confirmed severe criticism, many concerns and doubts about this important document, if in fact the content of the hearings was considered, the document would not be approved.

Keywords: High School. Public hearings. BNCC. Educational policies.

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa tem objetiva analisar a consulta pública que antecedeu a reforma do Ensino Médio que atribui legitimidade a proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento que dá alma à reforma dada pela Lei nº 13.415/2017. Neste estudo são identificadas as entidades, as instituições e pessoas que participaram das audiências públicas e seus posicionamentos em relação à BNCC e a reforma do ensino médio empreendida pelo governo a partir da Medida Provisória nº 746/2016.

Quando se analisa a reforma não se trata de defender que tudo deva permanecer como está ou tão pouco defender que não há problemas para resolver. Há que se entender o que é proposto e qual o significado dessas mudanças. Formalmente o Conselho Nacional de Educação (CNE) abriu consultas públicas sobre a BNCC, que permanecem disponíveis em vídeo.

Busca-se identificar o que a sociedade expressou sobre a BNCC e quem foi ouvido nesse processo de consulta pública.

Esta pesquisa tem como fonte o conteúdo das audiências públicas e documentos legais que definem a reforma. A análise se pauta em três aspectos implementados pela reforma: o estabelecimento dos itinerários formativos; a hierarquização de componentes curriculares e a formação de docentes. Entende-se que a BNCC do ensino médio ao definir uma hierarquia de áreas de conhecimento, assim como os conhecimentos básicos que todo jovem deve receber, é também referência para a formação de docentes.

Este texto se organiza em três partes, além desta introdução. A primeira nomeada *Preâmbulos Legais da Reforma do Ensino Médio dada pela lei nº 13415/2017*, busca-se introduzir o leitor ao processo de reforma do ensino médio, identifica a origem e o contexto das ideias que dão conteúdo a reforma atual. A segunda parte nomeada *Base Nacional Comum Curricular na etapa do Ensino Médio (BNCC-EM): audiências públicas* traz os quadros identificando quem fala e o posicionamento em relação a cada um dos aspectos analisados: o estabelecimento dos itinerários formativos; a hierarquização de componentes curriculares e a formação de docentes. Na última parte são elencadas as considerações finais.

## **2. PREÂMBULOS LEGAIS DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO DADA PELA LEI Nº 13.415/2017**

Neste item se busca a origem das ideias que estão presentes na Lei nº 13415/2017, pois a primeira vista pode parecer que tudo teve início no ano de 2016 com a instituição da Medida Provisória 746/2016. Em termos de ação, sim, mas não de conteúdo propriamente dito. Registra-se o estranhamento em relação a forma para desencadear uma reforma no campo da educação, por força de medida provisória<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> A Medida Provisória (MP) é um instrumento com força de lei, adotado pelo presidente da República, em casos de relevância e urgência. Produz efeitos imediatos, mas depende de aprovação do Congresso Nacional para transformação definitiva em lei. Seu prazo de vigência é de sessenta dias, prorrogáveis uma vez por igual período (BRASIL, 2019).

É importante retomar a origem das discussões em torno do ensino médio. Em 2012 teve início um movimento em direção a definição de um estudo que orientasse a reforma do ensino médio, mais especificamente com a criação da Comissão Especial para a Promoção de Estudos e Proposições para a Reformulação do Ensino<sup>4</sup> (CEENSI). Dos trabalhos dessa Comissão resultou o Projeto de Lei nº 6.840/2013, apresentada pelo Presidente da Comissão - Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), autor do Requerimento que originou a referida Comissão Especial, cujo relator foi o Deputado Wilson Filho (PTB-PB).

O referido Projeto de Lei é muito parecido com o que foi proposto pela Medida Provisória nº 746/2016. Em relação ao currículo a proposta era que fosse organizado em quatro áreas de conhecimento: Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Humanas, também demarcada a prioridade para a Língua Portuguesa e a Matemática. A formação de professores passava a ser organizada nessas mesmas áreas.

Monica Ribeiro Silva<sup>5</sup> e Nora Krawczyk<sup>6</sup> no texto intitulado *Pesquisadoras conversam com PL 6.840 de reforma do Ensino Médio*, numa forma inusitada simulam um diálogo com o PL nº 6.840/2013. Nesse texto as autoras questionam o PL sobre a razão de sua existência e o que é posposto. Elas interrogam o PL ao simular uma entrevista ao PL, como se este fosse um sujeito, cujas respostas são extraídas do próprio projeto de lei. Com isso as autoras vão evidenciando aos leitores os limites dessa proposta para ao ensino médio. Primeiramente as autoras denunciam a desvalorização de disciplinas existentes o que tornaria

---

<sup>4</sup> Composição da Comissão Especial Destinada a Promover Estudos e Proposições para a Reformulação do Ensino Médio – CEENSI: Presidente Reginaldo Lopes (PT/MG); 1º VICE-Presidente Fátima Bezerra (PT/RN); 2º Vice-Presidente Alex Canziani (PTB/PR); 3º Vice-Presidente Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO); Relator Wilson Filho (PMDB/PB). TITULARES: Fátima Bezerra PT/RN; Francisco Praciano PT/AM; Jesus Rodrigues PT/PI; Newton Lima PT/SP; Reginaldo Lopes PT/MG; Lelo Coimbra PMDB/ES; Professor Setimo PMDB/MA; Raul Henry PMDB/PE; Wilson Filho PMDB/PB; Izalci PSDB/DF; José Linhares PP/CE; Waldir Maranhão PP/MA; Alexandre Leite DEM/SP; Professora Dorinha Seabra Rezende DEM/TO; Leopoldo Meyer PSB/PR; Paulo Rubem Santiago PDT/PE; Alex Canziani PTB/PR; Costa Ferreira PSC/MA; Chico Lopes PCDOB/CE; Jean Wyllys PSOL/RJ; César Halum PSD/TO; Walter Tosta PSD/MG. SUPLENTES: Afonso Florence PT/BA; Artur Bruno PT/CE; Gabriel Guimarães PT/MG; Margarida Salomão PT/MG; Gabriel Chalita PMDB/SP; Geraldo Resende PMDB/MS; Osmar Serraglio PMDB/PR; Pedro Chaves PMDB/GO; Otavio Leite PSDB/RJ; Aline Corrêa PP/SP; José Otávio Germano PP/RS; Efraim Filho DEM/PBPR; Anderson Ferreira PR/PE JOrghino Mello PR/SC; Glauber Braga PSB/RJ Jose Stédile PSB/RS; Severino Ninho PSB/PE; Weverton Rocha PDT/MA; Ronaldo Nogueira PTB/RS; Zequinha Marinho PSC/PA; Diego Andrade PSD/MG; Junji Abe PSD/SP

<sup>5</sup> Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná.

<sup>6</sup> Professora da Faculdade de Educação da Unicamp.

frágil o acesso ao conhecimento elaborado para a maioria da população, pois segundo as pesquisadoras “[...] uma educação de qualidade não pode prescindir do conhecimento em todas as áreas, e mais, que essas áreas não tenham hierarquias entre si. E isso vale também para a formação de professores” (SILVA; KRAWCZYK, 2015, p.2).

Outro aspecto que as pesquisadoras observam é em relação a chamada novidade da reforma proposta, Silva e Krawczyk (2015) explicam que esse modelo de formação apresentado pelo PL por áreas de conhecimento já foi experienciado por outras nações, assim, o projeto idealizado não é uma novidade, pior, as autoras esclarecem que esse modelo de “[...] Ensino Médio diversificado foi abandonado já na década de 60 do século passado porque se comprovou que produzia segmentação no sistema de ensino e segregação entre os alunos [...]” (SILVA; KRAWCZYK, 2015, p. 2). A Alemanha manteve esse modelo curricular diversificado, sendo que nas avaliações o seu desempenho foi abaixo da média:

[...] as avaliações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico OCDE e da Unesco e os resultados do Programa Internacional para Avaliação de Estudantes (PISA) mostram que os estudantes da Alemanha têm desempenho abaixo da média dos países avaliados, não se superou o baixo rendimento escolar entre as crianças de classes trabalhadoras e de imigrantes. (SILVA; KRAWCZYK, 2015, p. 2).

Não só as autoras citadas, como também outras entidades e outros pesquisadores denunciaram os limites do que se propunha para o ensino médio em 2012. À época gerou intenso debate, recebeu muitas críticas e também contribuições ao PL, diante da controvérsia uma reformulação foi proposta. Interessante que esse trabalho ficou interrompido e no governo Temer ao invés de se retomar do ponto em que a discussão parou, as contribuições ao PL são ignoradas e seu conteúdo agora vem com a força de uma Medida Provisória, nº 746 em 2016 para reformar o ensino médio, é importante lembrar que essa foi também a primeira ação direta do governo Temer no campo educacional.

A referida medida provisória propôs alterações significativas para o Ensino Médio: definiu itinerários formativos; componentes curriculares que são

obrigatórios e não obrigatórios, estabeleceu, portanto, hierarquia entre os componentes curriculares. Uma questão importante a se observar é que as alterações propostas pela medida provisória em 2016 faziam referência a uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que só foi aprovada em 04 de dezembro de 2018. É relevante mencionar que as propostas de mudanças inferidas em 2016 e aprovadas em 2017 atribuíam à BNCC a responsabilidade com as mudanças almejadas pelo então governo, ou se poderia dizer que ao ser futuramente aprovada já estava prenha daquelas ideias.

Quanto aos trâmites da Medida Provisória nº 746/2016, ela foi enviada ao Congresso Nacional para a sua aprovação ou não, para tanto, foi composta uma Comissão Mista formada por deputados e senadores para a sua discussão. Nesse período, a Comissão Mista organizou um conjunto de debates para embasar a análise da MP, cujo relator foi o senador Pedro Chaves (PSC-MS). Essa proposta mobilizou educadores instituições interessadas no ensino médio, para se ter uma ideia, foram apresentadas 568 emendas à MP, não é nosso objeto neste texto analisar esse conteúdo específico, mas marcar a importância e a mobilização em torno desse assunto. Por fim, a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 95, de 2016-CN, que resultou no Projeto de lei Conversão nº 34 (PLV nº 34), de 2016, que deu origem a Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.

Com o intuito de marcar a relação de importância dessa norma com o texto da BNCC que não estava aprovada, observa-se no Parecer nº 95, em seu art. 3º a importância da BNCC para o que propunha naquele momento:

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 35-A: 'Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, em áreas do conhecimento'. (BRASIL, 2017).

Assim como os parágrafos que seguem mostram a sua dependência com a BNCC:

A parte diversificada dos currículos de que trata o *caput* do art. 26, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural. (BRASIL, 2017).

[...]

§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. (BRASIL, 2017).

A essência da proposta de reforma é a chamada flexibilização curricular, a qual estabelece itinerários formativos, com a possibilidade de arranjos curriculares conforme o contexto local. Argumenta Araújo (2018) que o objetivo não declarado, na verdade, busca relativizar alguns conceitos importantes da educação nacional “[...] tais como educação básica, a educação pública, estatal e gratuita e a profissionalização docente” (ARAÚJO, 2018, p. 219).

Na lei nº 13.415/2017 um ponto a ser destacado no que se refere a relação com a formação de professores, diz respeito a ideia de que pessoas com notório saber já podem ser qualificadas a dar aula de acordo com sua função no mercado de trabalho, encontra-se aqui dois pontos fundamentais, a desvalorização do profissional professor e a prática profissional enquanto suficiente para a docência, nesse aspecto a prática ou o conhecimento adquirido ela experiência do trabalho ganhariam um *status* superior ao professor na ideia de humanização dos sujeitos, pois não se pode esquecer que se trata de ensino médio.

Trata-se de um campo de disputas em curso nesse sentido é importante mencionar a Carta publicada por Cesar Callegari destinada aos conselheiros do Conselho Nacional de Educação (CNE), em ocasião do pedido de sua saída da presidência da Comissão que analisa a BNCC-EM. Trata-se de uma longa carta com a exposição de aspectos importantes da educação dos jovens. Ele denuncia os limites da BNCC, o entrelaçamento desta com a medida provisória e a Lei 13415/2017. Nas palavras do conselheiro:

A primeira conclusão a que chego é que não é possível separar a discussão da BNCC da discussão da Lei nº 13405 que teve origem em Medida Provisória do Presidente da República e estabeleceu os fundamentos do que chamam de “reforma do ensino médio”. Uma coisa está intrinsecamente ligada à outra. A própria Lei é clara ao estabelecer que é a **BNCC que lhe dará “corpo e alma”**. Problemas da Lei contaminam a BNCC. Problemas da Base incidirão sobre a Lei (CALLEGARI, 2018, p. 2 – grifos nossos).

Conforme vemos, existia uma dependência incontornável entre a Lei 13415/2017 e a BNCC que se colocava para aprovação, é isso que denuncia o

conselheiro que estava à frente dessa comissão. Se fosse um jogo de cartas se poderia dizer que algumas cartas já vinham marcadas. As audiências e discussões promovidas pela comissão responsável pela discussão e normatização da BNCC-EM, em tese, teriam a possibilidade de receber contribuições diversas e até dar um rumo diferente ao que aparentemente já estaria demarcado. Na sequência, dedica-se a discussão e contribuições que subsidia a comissão do CNE para a normatização da BNCC-EM.

### **3. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NA ETAPA DO ENSINO MÉDIO (BNCC-EM): AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Em setembro de 2015, o MEC, lançou a primeira versão da Base Nacional Comum Curricular, que foi elaborado por especialistas vinculados às Universidades Estaduais e Federais e por dois Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme nos informa D'Avila (2018) em sua dissertação de mestrado intitulada: "As influências dos agentes públicos e privados no processo de elaboração da base nacional comum curricular". A segunda versão da Base foi homologada em maio de 2016, considerando seminários conduzidos pelas secretarias de educação de cada estado, coordenados pela CONSED e UNDIME.

A terceira versão contando com audiências do CNE do período de junho a setembro de 2017 culminou na homologação da 3ª versão em 20 de dezembro do mesmo ano pelo Ministro da Educação José Mendonça Filho. Já o ensino médio, anteriormente planejado para compor a BNCC do ensino fundamental, uma vez que estava a parte, ganhou uma espécie de calendário próprio, para atender as suas especificidades.

Em abril de 2018 foi enviado ao CNE a parte escrita que correspondia ao Ensino médio, diferente das versões anteriores. Para a sua normatização o a comissão do CNE organizou a escuta com cinco audiências públicas previstas para acontecer entre maio a setembro de 2018.

A Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação que trata sobre a Base Nacional Comum Curricular do EM estabeleceu o Regimento das

Audiências Públicas (Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio – 2018).

As audiências são definidas no seu regimento:

Art. 1º As audiências públicas, **com caráter exclusivamente consultivo**, destinar-se-ão a colher subsídios e contribuições para a elaboração da norma instituidora da Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio, observando-se o disposto neste regimento (BRASIL, 2018 – grifos do original).

Do debate sobre a BNCC se tiraria subsídios para análise e elaboração do parecer e da resolução que a instituiria. A Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM) define disciplinas que são prioridades e aquelas que terão menos espaço na formação do jovem, ou que seriam reduzidas ao que se denominam estudos e práticas entende-se que essas decisões não são neutras, conforme exposto o seu conteúdo é objeto de disputas e de interesses.

Essas audiências constituem em material importante para análise, seja pela possibilidade da sistematização do que a comunidade se manifesta sobre a BNCC e a reforma do ensino médio, como para análise do quanto essas manifestações interferiram no estabelecimento da Resolução que institui a Base Nacional Comum Curricular para o ensino médio. Antes de entrar no seu conteúdo, é preciso esclarecer como foi definida a sua forma. De acordo com o Regimento:

Art. 8º Os participantes terão 3 (três) minutos cada um para expor oralmente suas posições sobre o objeto da audiência pública, podendo, também, entregar à Mesa Diretora o conteúdo de sua manifestação em formato manuscrito, impresso ou digital. (BRASIL, 2018).

Participaram das audiências de caráter consultivo, agentes da esfera pública e privada, os agentes atuam em institutos, empresas, fundações, secretarias municipais, estaduais e federais ligadas à educação, professores e representantes de organizações e movimentos. O artigo 7º do referido regimento estabeleceu quem poderia participar:

Art. 7º As audiências públicas contarão com a participação de órgãos, entidades, associações e especialistas ligados à educação, convidados pelo Conselho Nacional de Educação, além do público geral interessado.

§ 1º Os interessados em participar deverão preencher formulário eletrônico de inscrição, disponível em endereço eletrônico a ser divulgado nos editais de chamamento específicos para cada Audiência Pública, observados os prazos neles definidos.

§ 2º Cada órgão, entidade ou associação convidado(a) poderá inscrever até 2 (dois) representantes, devidamente identificados no formulário eletrônico de inscrição.

§ 3º Outros interessados poderão realizar suas inscrições por meio de formulário eletrônico disponível em endereço a ser divulgado, observados os prazos definidos nos editais de chamamento de cada audiência pública. (BRASIL, 2018).

Em relação às audiências programadas, duas não aconteceram. A audiência programada para a Região Sudeste, que seria realizada em São Paulo, no dia 8 de junho de 2018, não foi realizada devido a manifestação contrária a essa BNCC. A que seria realizada na Região Norte, em Belém, programada para o dia 10 de agosto de 2018, não ocorreu, em seu lugar houve foi um ato de manifestação contrária a BNCC-EM.

Neste trabalho toma-se o conteúdo das audiências realizadas para análise. Embora cada pessoa ou entidade tivesse apenas três minutos para manifestação, as três audiências geraram em torno de 10h35m29s de áudio. Portanto, esse material oferece muitas possibilidades de análises. Para esta pesquisa é definido o seguinte recorte em relação às manifestações:

- a) o estabelecimento dos itinerários formativos;
- b) a hierarquização de componentes curriculares;
- c) a formação de docentes.

Esse recorte se justifica pela essência da sua proposta de flexibilizar o currículo ao estabelecer a hierarquia entre componentes curriculares, que também tem uma relação mais estreita com a formação inicial e continuada de docentes. Essa reforma que se propunha em 2016 com a Medida Provisória 746/2016 encerra o seu ciclo com a definição da BNC de Formação Docente, em 2019, Resolução nº 02/2019 - CNE. Na sequência o esforço se coloca para a sistematização das contribuições nessas audiências.

Antes é preciso explicar quais foram os procedimentos. Essas audiências foram transcritas pelo grupo de Pesquisa EM-Pesquisa, mais especificamente

do grupo de pesquisadores da UEM e UEL. A partir das transcrições das audiências e dos vídeos que estão disponíveis em *youtube* se busca dispor num quadro as contribuições dos participantes dessas três audiências públicas, a partir dos três elementos que foram definidos.

### 3.1. **Audiência** pública realizada na Região Sul, 11 de maio de 2018, Florianópolis (SC)

A primeira Audiência, realizada em Florianópolis, no que diz respeito ao itinerário formativo, houve dez manifestações. Destas uma foi a favor, duas foram contrárias e outras sete demonstraram muita preocupação quanto ao que está sendo proposto, seja pela imprecisão do que é apresentado, pela desigualdade que pode ser acentuada devido as diferenças regionais, da ausência de orientação sobre a composição dos itinerários. Os que se manifestam contrários denunciam a impossibilidade da tão prometida escolha por parte dos alunos. Segue a manifestação dos participantes em relação ao itinerário formativo.

Quadro1: audiência pública de Florianópolis – itinerário formativo

<b>Quem fala</b>	<b>Manifestação</b>	<b>Argumento</b>
<b>Antônio José Carradore - do Movimento Santa Catarina pela educação</b>	A favor	“Portanto, eu gostaria de destacar e enaltecer a importância do itinerário da educação profissional na Base Nacional Comum Curricular”
<b>Anna Helena Altenfelder, do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC)</b>	Preocupações	“É preciso avançar numa maior e melhor definição dos percursos e itinerários formativos, discernindo sobre o que deve ser obrigatório, comum e diversificado. Nessa direção, no nosso entender, é fundamental considerar os conhecimentos universais em função de sua relevância científica, artística, tecnológica, os conhecimentos essenciais para a compreensão crítica do contexto social e cultural.”
<b>Roselane Fátima Campos – representa</b>	Contra	“Do mesmo modo, a suposta liberdade de escolha por parte dos estudantes, no que diz respeito aos itinerários

<b>ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração e Educação</b>		formativos é uma farsa, num país em que 70% dos municípios tem menos de 20 mil habitantes. Sabemos muito bem que o número de escolas é pequeno nesses municípios e a única escolha possível é aquela que a administração decidir oferecer”.
<b>Amarildo Pinheiro Magalhães – Pró Reitor de Ensino do IFPR</b>	Preocupações	Preocupa-nos a qualidade dos cursos a serem ofertados nesse itinerário, neste quinto itinerário de formação técnica, num cenário e num contexto de cortes de recursos para a educação, de teto do gasto público com a saúde e educação, como tanto aqui já se falou, qual será a qualidade? O que assegurará a qualidade? Nós já conhecemos a luta de nossa rede para a formação técnica de qualidade, mas qual será, quais condições serão dadas aos estados para oferecerem? Enxergamos nisso, a precarização da Educação Profissional.
<b>Cassia Ferri - Pesquisadora da área de Currículo</b>	Contra	“Como falar de flexibilidade e itinerários formativos quando não se tem escolhas?”
<b>Norbeto Dalabrida- Professor/ UDESC</b>	Preocupações	o Ensino Médio no Brasil, diferente de outros países, ele é muito clivado entre a rede privada e a rede pública. Então, os itinerários que são uma forma de flexibilização do currículo, que vem da tradição Renovadora da Escola Nova. Não podemos esquecer isto: a flexibilização vem como elemento da Escola Nova. Agora, aqui no caso da BNCC do Ensino Médio, ele pode se converter em desigualdade, por quê? Porque nós temos essa clivagem público e privado e mais do que isto, temos boa parte dos municípios brasileiros que tem apenas uma escola de Ensino Médio, não é?
<b>Afonso Luis da Silva – Representante da Associação Nacional da Educação Católica do Brasil – ANESC</b>	Preocupações	“Terceiro, outra preocupação é com a falta de orientação para a construção dos itinerários formativos. Entendemos que a flexibilidade é um excelente diferencial da BNCC, porém é necessário o mínimo de orientação sobre os mesmos”
<b>Amabile Pacios - Vice-Presidente da FENEP (Federação Nacional das escolas particulares)</b>	Preocupações	“Com relação aos itinerários, também nos preocupa, também temos essa preocupação e gostaríamos que ela fosse debatida. Por isso, solicitamos, inclusive, uma audiência com o senhor”.

<b>Elizabete Laurindo de Souza do Conselho Federal de Educação Física - Itajaí</b>	Preocupações	“Então, a nossa grande preocupação se deu sobretudo, é como vai se dar a organização destes cenários, itinerários formativos, que ficarão exclusivamente a cargo dos estados e municípios, nós estamos preparados para isso? Nós sabemos e nós também reconhecemos a desestrutura da educação brasileira, né... e que isso ocorre também pelas discontinuidades dos governos e das políticas públicas neste país, sobretudo a formação dos professores”.
--	--------------	--

Fonte: elaborado pela autora a partir da escuta da audiência pública disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VdtLnOERosl>

Em relação à hierarquização dos componentes curriculares só houve manifestações contrárias a essa proposta, não houve expressões favoráveis. Os argumentos contrários giram em torno das seguintes questões: o desaparecimento das Ciências Humanas e Sociais; a negligência em relação a Sociologia, uma conquista de apenas dez anos; o estranhamento da retirada de disciplinas que são cobradas no vestibular, cuja ausência iria prejudicar aqueles que dependem da escola pública, o fato de o pleno desenvolvimento do ser humano, prerrogativa constitucional, é contraditório a eleição de apenas as três disciplinas obrigatórias; o reducionismo curricular que se afirmava; o caráter privatista de tal reforma; o fato de as competências cognitivas e socioemocionais definidas como importantes serem dependentes de disciplinas como a Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física; a negligência em relação a formação completa dos jovens, que não se define apenas com o estudo de Português e Matemática em todo o ensino médio.

#### **Quadro 2: audiência pública de Florianópolis – hierarquização dos componentes curriculares**

<b>HIERARQUIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES</b>		
<b>Quem fala</b>	<b>Manifestação</b>	<b>Argumento</b>
<b>Marilda Merencia Rodrigues-</b> Universidade Federal da Fronteira Sul - <i>campus</i> Chapecó	Contra	“[...] a questão de esvaziamento dos currículos que já apareceu várias vezes aqui, especialmente o desaparecimento das ciências humanas e sociais aplicadas”.

<b>Miriam Pillar Grossi</b> professora da UFSC	Contra	“[...] sobre a importância da Sociologia. A importância de se manter as disciplinas Sociologia e Filosofia como disciplinas obrigatórias no Ensino Médio nos parece fundamental, porque lembrando... (que) essas disciplinas se tornaram obrigatórias apenas há 10 anos”.
<b>Luiz Henrique Mendonça do Prado</b> (estudante secundarista)	Contra	“[...] a segunda questão que eu quero dizer, aqui agora, é a seguinte: como a gente vai tirar a Sociologia e Filosofia, a Educação Física, Arte da Base Comum Curricular, sendo que as universidades cobram isso em seus vestibulares?”
<b>Giovana Mendonça Lunardi</b> - ANPED	Contra	“Portanto, não faz sentido que uma BNCC eleja apenas Português e Matemática como disciplinas obrigatórias, uma vez que a LDBEN indica um conjunto muito mais amplo de conteúdos essenciais para o pleno desenvolvimento humano.”
<b>Vera Lúcia Bazzo</b> – ANFOPE	Contra	“O que dizer de um currículo de Ensino Médio que terá apenas duas matérias obrigatórias? Aquelas que permitirão aos jovens operar como trabalhadores dóceis e acríticos, além de melhorar os índices nos exames de larga escala? Como se não bastasse, a redução operada, tal currículo amesquinhado deverá organizar-se priorizando as competências em detrimento dos conteúdos de cada área de conhecimento”.
<b>Adecia Bezerra Santos</b> – representante da CONTEE	Contra	“Outro é a previsão que apenas as áreas de linguagem e matemática, Matemática e Português sejam oferecidas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, sendo as outras áreas distribuídas nos três anos, a critério das redes de ensino”. [...] “O destaque é justamente na aplicação das mudanças aprovadas com a Reforma do Ensino Médio, cujos retrocessos que incluem caráter privatista e, como já afirmei, na educação privada”.

<b>Cassia Ferri - Pesquisadora da área de Currículo</b>	Contra	“Como não pensar em reducionismo curricular, se toda disciplina escolar é historicamente datada, historicamente construída? Se o objetivo foi envolver habilidades lógicas, por que não se escolheu a Filosofia, ao invés da Língua Portuguesa e da Matemática? Toda seleção de conhecimento e todo currículo pressupõem uma organização de tempo, de espaço”
<b>Afonso Luis da Silva – Representante da Associação Nacional da Educação Católica do Brasil – ANESC</b>	Contra	“[...] a ANEC entende que a BNCC do Ensino Médio deve ter não apenas a Língua Portuguesa e Matemática como disciplinas obrigatórias, se acreditamos que a educação formal deve contemplar as competências cognitivas e socioemocionais. É preciso que tenhamos garantidas, no Ensino Médio, as disciplinas de Filosofia, Sociologia, Artes e Educação Física”.
<b>Ana Lúcia Rodrigues da UNCME do Paraná</b>	Contra	“[...] pensamos que este documento negligencia a formação completa do estudante e se padroniza um currículo apenas para atender o exame. Está centralizado na Língua Portuguesa e na Matemática e não garante o pleno desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, conforme artigo 205 da constituição”.
<b>Amabile Pacios - Vice- Presidente da FENEP (Federação Nacional das escolas particulares)</b>	Contra	“Em primeiro lugar, nós gostaríamos de apontar nossa preocupação com o componente curricular Matemática, Língua Portuguesa, Educação Física, Artes, que ela esteja presente também em todo Ensino Médio não só na base comum, mas que ela esteja presente em todo Ensino Médio, assim como redação”.

Fonte: elaborado pela autora a partir da escuta da audiência pública disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VdtLnOERosl>

Outro aspecto investigado é sobre a formação docente, visto que a BNCC passa a ser base para a formação de docentes. Em relação ao que define a BNCC-EM houve posições contrários à proposta, nesse aspecto denunciam o alinhamento de cima para baixo num constrangimento das universidades, a

criação de expectativa sem as devidas condições de efetivação, a falácia da valorização da docência com a instituição do notório saber. Em relação as preocupações se observa que se centram na dificuldade de visualizar a implementação do que é proposto, pois dependeria essencialmente da formação de docentes.

### Quadro 3: audiência pública de Florianópolis – formação docente

FORMAÇÃO DOCENTE		
Quem fala	Manifestação	Argumento
<b>Marilda Merencia Rodrigues-</b> Universidade Federal da Fronteira Sul - <i>campus</i> Chapecó	Contra	“Deparamo-nos com alinhamento de cima para baixo que implica, inclusive, no comprometimento da Autonomia das universidades na oferta de seus cursos, em especial os de licenciatura, pois, constringe as Universidades a formar os profissionais obsoletos e descartáveis em meio a uma perspectiva de rompimento disciplinar e que se alinha a Reforma do Ensino Médio”.
<b>Amabile Pacios - Vice-Presidente da FENEP</b> (Federação Nacional das escolas particulares)	Preocupações	“Agora, acima de tudo, o que nos <b>preocupa</b> é a formação de professores para o itinerário do Ensino Médio. Como é que vamos resolver esta questão? Como é que ela vai ficar muito clara, não só para os diretores de escolas, mas sobretudo para os próprios professores?”
<b>Roger Trimer Associação Brasileira de Educação a Distância</b>	Preocupações	“[...] um aspecto fundamental para o sucesso dessa Base é uma formação mais profunda ainda, é uma formação mais profunda e integral dos professores que são os grandes catalisadores do processo ensino aprendizagem, seja presencialmente, seja a distância. Entendemos que falta um plano mais abrangente para essa formação. Particularmente, acredito que a implantação adequada que a BNCC tem o potencial de melhorar a educação brasileira”.

<p><b>Ana Rita - CEE Rio Grande do Sul</b></p>	<p>Preocupações</p>	<p>“A ausência de uma sintonia fina entre a formação de professores e a operacionalização da BNCC pode levar a uma desorganização dos currículos em toda a educação básica no país. Devem ser, portanto, previstas e implementadas políticas públicas que garantam o processo de formação continuada dos professores”.</p>
<p><b>Marcelo Pereira Seixas – representando os arte educadores de Santa Catarina</b></p>	<p>Preocupações</p>	<p>“Nos <b>preocupamos</b> com a formação dos professores de Artes, entre os quais Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, que são componentes curriculares obrigatórios da educação básica, e também linguagens que compõem o componente curricular.”</p>
<p><b>Nadia Beatriz Casano Belinazo – Instituto Federal Farroupilha</b></p>	<p>Contra</p>	<p>“Os nossos professores estarão sendo formados para uma escola irreal, uma escola que não está mais acontecendo. Se é que essa Base vai dar conta de atender a essa expectativa da sociedade. Porque a expectativa já está criada”.</p>
<p><b>Letícia Vieira – Doutoranda em Educação na USP e Orientadora Educacional da Rede Estadual de Educação de Santa Catarina</b></p>	<p>Contra</p>	<p>“Pergunto ainda, como falar de Base, quando a questão de valorização do docente é tratada em termos de Notório Saber e voluntariado? Discutimos a Base aqui? Enquanto, neste momento, as escolas públicas estaduais estão em normal funcionamento”.</p>
<p><b>Norbeto Dalabrida-Professor/ UDESC</b></p>	<p>Contra</p>	<p>“[...] a BNCC não tem futuro, se não houver a implementação de uma carreira docente, decente”.</p>
<p><b>Afonso Luis da Silva – Representante da Associação Nacional da Educação Católica do Brasil – ANESC</b></p>	<p>Preocupações</p>	<p>“O primeiro ponto é que em seu texto de introdução não traga pistas para a formação inicial e continuada de professores pois, sem uma mudança rápida e assertiva nos cursos de licenciatura e na formação oferecida nas redes, seja pública e privada, o corpo docente e equipes técnicas das escolas não conseguirão garantir que os currículos, na prática pedagógica, deem conta das competências gerais e específicas das áreas de conhecimento”.</p>

Fonte: elaborado pela autora a partir da escuta da audiência pública em: <https://www.youtube.com/watch?v=VdtLnOERosI>

3.2. Audiência pública realizada na Região Nordeste, em 05 de julho de 2018, Fortaleza (CE).

Na audiência de Fortaleza a respeito do itinerário formativo houve seis manifestações, uma a favor, nem poderia ser diferente, pois a Fundação Lemann compõe uma das fundações que atuam de forma bem ativa na defesa das propostas de reforma e da BNCC, e cinco foram contrárias, argumentaram sobre a imprecisão do que é proposto pela falta de condições das escolas para a sua efetivação; o fato de o itinerário ser inviável pelas condições das escolas, ainda mais num constrangimento de investimentos em educação dado pela PEC n. 95. Quem se manifesta contrário, relata a relação preocupação com a educação profissional de certa forma precoce; o fato de essa proposta ser prejudicial aos que têm a escola pública seu único recurso de estudos; na qual se está ratificando uma escola dual, para ricos e para pobres, conforme já denunciado por Libâneo (2012).

**Quadro 4: audiência pública de Fortaleza – formação docente**

<b>ITINERARIO FORMATIVO</b>		
<b>Quem fala</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Argumento</b>
<b>Felipe Michel Braga da Fundação Lemann</b>	A favor	“Além dessa parte comum, de até 1800 horas, haverá 600 a 1200 horas a mais nas escolas com os itinerários formativos, sobre isso, os nossos apontamentos é de que a intenção de permitir que os estudantes possam escolher entre diferentes caminhos possíveis é positiva”
<b>Sílvio Sérgio Oliveira Rodrigues Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica</b>	Contra	“Pessoal, fala-se em interativo formativo, como é que a gente vai poder abastecer e suprir as demandas locais quando nós temos uma PEC do diabo que foi aprovada, a 95 se se transformou, seja um bocado de nome, que reduz os gastos públicos”.
<b>Antônio Jansen Fernandes da Silva – Professor de Educação</b>	Contra	“O documento não evidencia a concepção que fundamenta a cada componente curricular presente no ensino médio atualmente e toma

<b>Física da Rede Estadual e Municipal de Fortaleza</b>		emprestada a proposta do itinerante formativo da educação profissional, como se essa lógica fosse tradicional para todas as escolas e rede de ensino”
<b>Zuleide Fernandes Queiroz</b> - representante da ANPED e professora da Universidade	Contra	“[...] está muito clara nesta a proposta aqui, qual é o itinerário dos filhos da classe trabalhadora e qual é o itinerário dos ricos das nossas cidades, eu já sei qual é o itinerário, eu fui aluna de escola técnica e aí quando a gente vê uma proposta desta a gente lembra de tudo o que já vivemos anteriormente, de políticas anteriores, que nós tínhamos avançado tanto.”
<b>Sebastião Gomes Ferreira- Professor de filosofia e sociologia da rede estadual do Estado do Piauí</b>	Contra	“Mais uma vez se ratifica a construção de uma escola para os pobres, com itinerários formativos para responder à uma necessidade de mercado, e uma escola para o rico para continuar perpetuando esta concepção de escola dualista!”
<b>Conselheiro César Callegari</b>	Contra	“Segundo, itinerários formativos seria bom se eles pudesse representar opções. Mas como vão existir Itinerários Formativos, se nós não temos nas escolas brasileiras professores suficientes, laboratórios suficientes e equipados, internet banda larga, condições de segurança”

Fonte: elaborado pela autora a partir da escuta da audiência pública em: <https://www.youtube.com/watch?v=-gGuJa1X8-Q>

No que se refere a hierarquização dos componentes curriculares, houve cinco manifestações contrárias, nenhuma a favor e uma com a solicitação de inclusão de libras no ensino.

Declaram que a retirada da disciplina de Sociologia, Filosofia e Artes estão na mesma direção da escola sem partido; houve a preocupação com a retirada da Educação Física; denunciam o modelo excludente que se coloca pela defasagem dos estudantes que não tiverem determinadas disciplinas; a falácia de formação integral apenas com a obrigatoriedade de Português e Matemática, o fato de que o conhecimento é secundarizado em relação a demanda do mercado de trabalho.

Muita preocupação se colocou em torno da hierarquização de português de matemática se sobrepondo a disciplinas como a Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física se contrapondo a uma formação integral dos jovens.

**Quadro 5: audiência pública de Fortaleza – hierarquização dos componentes curriculares**

<b>HIERARQUIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES</b>		
<b>Quem fala</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Argumento</b>
<b>Hugo Porto do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)</b>	Inclusão de libras no ensino	“[...] que a barreira atitudinal e eu sinto aqui no próprio esboço do BNCC que estabeleceu português e matemática como disciplinas obrigatórias. E Libras? Existe uma lei a nossa lei, nós somos por natureza país de duas línguas, nós temos aqui que tá faltando aí os intérpretes aqui que vieram pela manhã, devem estar chegando, mas é uma imposição legal a lei 10436/2002 diz que nós temos oficialmente duas línguas”.
<b>Sílvio Sérgio Oliveira Rodrigues Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica</b>	Contra	“[...] existe um problema muito sério, que é a retirada da disciplina de sociologia, filosofia e artes. Porque isso tem exatamente com aquilo que a escola sem partido, a escola com mordaza, de não discutir gênero, é não discutir identidade, é não discutir inclusão social”.
<b>Antônio Jansen Fernandes da Silva – Professor de Educação Física da Rede Estadual e Municipal de Fortaleza</b>	Contra	“Consideramos também extremamente perigoso e preocupante essa depreciação da educação física e das demais disciplinas”.
<b>Gabriel de Oliveira – Estudante e Militante da União da Juventude Socialista</b>	Contra	“Queria dizer que o problema não a BNCC e sim a reforma que ela está ligada, que tem um modelo excludente e preocupa defasagem dos estudantes com conteúdos das áreas não obrigatórias”

<b>Maria Aldeisa Gadelha</b> professora de Educação Física, com experiência em escola pública e privada, professora e gestora de escola pública	Contra	“Através de português e matemática o aluno não vai ter formação integral! Só com português e matemática o aluno não vai aprender a ser um cidadão!”
<b>Alessandro Carvalho</b> professor de filosofia da educação básica do Estado do Ceará, e representante da CNTE	Contra	“Exclui, porque prioriza... e olha, que não sei se dá para chamar de “priorizar” português e matemática, porque na realidade prioriza a “capacitação”, entre aspas, para o mercado de trabalho!”

Fonte: elaborado pela autora a partir da escuta da audiência pública em: <https://www.youtube.com/watch?v=-gGuJa1X8-Q>

### FORMAÇÃO DOCENTE

**\*não houve manifestação sobre este aspecto**

#### 3.3. Audiência pública realizada na Região Centro-Oeste, 10 de setembro de 2018, Brasília (DF)

Em relação ao itinerário formativo ocorreram sete manifestações, destas uma foi a favor, por ver na proposta a possibilidade de trabalho transdisciplinar, e as demais contrárias. Os que se manifestam contrários denunciam o empobrecimento do acesso ao conhecimento; observam a abertura para a mercantilização e privatização da educação pela proposição de itinerários formativos precarizados que podem e serão oferecidos em parceria ou exclusivamente pelo mercado; a impossibilidade da tão prometida escolha por parte dos alunos na qual o que se oferece é o mínimo do mínimo, quando se leva em conta as insuficiências das escolas, há a promessa mas não as condições necessárias de efetivação.

#### **Quadro 6: audiência pública de Brasília – itinerário formativo**

<b>ITINERARIO FORMATIVO</b>		
<b>Quem fala</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Argumento</b>

<b>GILMARIO MORREIRA CALHEIRO</b> -Associação Brasileira das Instituições Educacionais	A favor	"[...] na organização das competências e habilidades por áreas de conhecimento, levando os professores a trabalharem de forma transdisciplinar, sem perder a individualidade de cada disciplina, na divisão de partes flexíveis formadas por itinerários formativos de parte comum a todos os alunos do Brasil"
<b>CELSO FRANCISCO TONDIN</b> Conselho Federal de Psicologia	Contra	"[...] tem a ver então com os itinerários formativos como um ponto importante né e a despeito de se buscar uma flexibilidade e possibilitar escolhas ao estudante na verdade está se revelando muito mais como uma forma de reduzir a formação de empobrecer as possibilidades de acesso ao amplo conhecimento científico"
<b>Mauricio Urban Kleinke-sociedade brasileira de física</b>	Contra	"Nossa maior preocupação com os itinerários formativos é de que poucas escolas venham a apresentar itinerários formativos em ciências, o que pode afastar ainda mais os estudantes das áreas científicas".
<b>Natalia Duarte</b> - Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação	Contra	"Há, visivelmente, explícita abertura à mercantilização e privatização da educação, tanto pelo compromisso com a avaliação em larga escala como pela proposição de itinerários formativos precarizados que podem, e serão oferecidos em parceria ou exclusivamente pelo mercado".
<b>Mônica G. Franco - SEMPEC</b>	Contra	"[...] o SEMPEC compreende que a proposta de base para ensino médio tem lacunas importantes, entre elas destacamos a falta de referências itinerários formativos, que necessitam de maiores excitação para que estados, municípios e escolas sejam capazes de desenvolver seus planos de educação e currículos"
<b>Rosilene Correa Lima da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE</b>	Contra	"Qual a oportunidade que será dada a esses alunos, como se diz no papel que ele poderá optar, e aí o governo faz uma propaganda enganosa pela nossa juventude, inclusive os pais da nossa Juventude, entendendo que agora ele primeiro menino acha que agora ele vai escolher o que ele quer, o melhor para ela, e os pais achando que eles terão a profissão, sairão do Ensino Médio já com trabalhadores e não entendendo, que na verdade, o que se pretende apenas atender a

		necessidade do mercado, a imposição de um mercado que explora mão de obra barata”.
<b>JOANA TOLENTINO</b> Professora de filosofia do Colégio Pedro Segundo	Contra	“Ele pode oferecer o mínimo, do mínimo, do mínimo. Daqueles itinerários formativos, apenas um, por exemplo, quando a gente sabe que na metade dos municípios do Brasil, enorme que é, muitas vezes a gente sabe que só tem uma escola pública de ensino médio”.

Fonte: elaborado pela autora a partir da escuta da audiência pública em: <https://www.youtube.com/watch?v=9a-dzgApauE>

Quando se refere a hierarquização dos componentes curriculares, na região Centro Oeste, houve prioritariamente manifestações contrárias, nenhuma a favor. Os que se declararam contrários argumentam pela redução da formação ao priorizar disciplinas como português e matemática, enquanto que em avaliações como o vestibular, o conteúdo seja exigido e escolas com melhores condições ofertarão todas as disciplinas deixando brecha para uma lacuna entre as escolas; falam da redução do que seria uma formação plena; do fato de não existir na atual BNCC do ensino médio qualquer detalhamento de cada um dos cinco itinerários formativos; do seu caráter impositivo e pela implantação de uma centralização curricular e homogeneizada, mas principalmente pela clara definição de uma escola diferente para ricos e pobres.

#### **Quadro 7: audiência pública de Brasília – hierarquização dos componentes curriculares**

<b>HIERARQUIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES</b>		
<b>Quem fala</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Argumento</b>
<b>ADAIR LISBERGA</b> ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil	Preocupação	“[...] portanto a ANEC se preocupa com a obrigatoriedade nos três anos do ensino médio apenas com os componentes de língua portuguesa e matemática, neste sentido é preciso ampliar a reflexão.”
<b>WALBER DE CARVALHO MELO</b> CONIF - Conselho Nacional das Instituições	Contra	“[...] eu opto por ser questionável o modelo que reduz a formação plena, eu coloco como questionável o modelo que, de uma maneira explícita ou até certo ponto implícita,

da Rede Federal de Ensino		hierarquiza disciplinas e as classes docentes”.
<b>ANDERSON DOS SANTOS</b> UMBrasil – União Marista do Brasil	Contra	“[...] apontam fortemente para a valorização das áreas da linguagem e a sua não referência de áreas importantes de atuação no cenário científico, social, político, econômico, por sua ausência das Ciências da Natureza, Matemática e nas Ciências Humanas”.
<b>CAMILA TENÓRIO CUNHA</b> SINASEFE- Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Contra	“Então eu venho aqui deixar o repúdio do SINASEFE por tudo que tá acontecendo e por essa reforma do jeito que ela está. Obrigada.”
<b>EDUARDO FLEURY MORTINER</b> Sociedade brasileira para o progresso da ciência	Contra	“A BNCC indica as competências e habilidades das 1800 horas comum divididas pelas cinco áreas e determina que apenas Português e matemática sejam conteúdos obrigatórios no ensino médio. Desta forma inexistente na atual BNCC do ensino médio qualquer detalhamento de cada um dos cinco itinerários formativos previstos na Lei de reforma do ensino médio”.
<b>Deise Ramos da Rocha-ufop</b>	Contra	“Ao longo desses últimos anos, viemos nos manifestando e repudiando o processo de elaboração, discussão e aprovação da BNCC da educação infantil e do ensino fundamental, pelo seu caráter impositivo e pela implantação de uma centralização curricular, homogeneizada e dissociadas das demandas formativas e das realidades locais”.
<b>Antônio Cappi- filósofo</b>	Contra	“Não podemos ter escolas ruins e escolas boas. A escola boa será aquela que tem os componentes curriculares específicos estabelecidos, é a escola que tem capacidade e condições para isso. E com a escolha possível, no ruim, sofrido, será aquela que naquele município não tem exatamente os componentes específicos estabelecidos, então não terá nenhum filósofo trabalhando, nenhum sociólogo trabalhando, porque não se tem obrigação para isso”.

<b>Francileia dos Anjos da CONFETAM</b> - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal	Contra	“[...] assim, quando eu vejo que é obrigatoriedade apenas de Português e Matemática aos pobres só Português e matemática, aos ricos todas as outras disciplinas, porque, porque nas escolas particulares, nas melhores escolas eles não vão ficar escolhendo no currículo, eles vão colocar essa questão da Ciência, isso porque não sabemos que isso é muito importante”.
Francinaide de Lima Sul- professora	Contra	[“...] nós também lamentamos esse detalhamento somente de conhecimentos ditos essenciais, privilegiando português e matemática, mas, sem desconsiderar os colegas que são dessa área, porque a gente, porque a gente entende que privilegiando somente duas áreas de conhecimento, nós desconsideramos um conjunto de áreas que têm sua importância”
Maria Eduarda- estudante	Contra	“Só pra finalizar, eu queria colocar questão de sociologia e filosofia que são importantes sim. Porque desde pequeno, a gente precisa entender o quanto é importante de defender políticas públicas. Para a gente não ser fascista, homofóbico, racista e machista. E é isso, obrigada”
<b>Roberto Adão, professor de Biologia do Colégio Pedro II.</b>	Contra	“Porque nenhum, nenhum filho da elite vai estudar somente português e matemática há, há, há, nenhum, duvido. Eu mudo meu nome se o filho da elite estudar só Português e matemática”.

Fonte: elaborado pela autora a partir da escuta da audiência pública em: <https://www.youtube.com/watch?v=9a-dzgApauE>

Para a formação docente nesta região houve quatro posicionamentos, os argumentos evidenciam a intensificação da precariedade que se busca realizar, aprofundando as desigualdades, o fato de não se considerar o tempo de formação docente para a implantação do currículo, a ausência de uma valorização docente na proposta. Conforme se pode observar abaixo.

#### **Quadro 8: audiência pública de Brasília – formação docente**

<b>FORMAÇÃO DOCENTE</b>		
<b>Quem fala</b>	<b>manifestações</b>	<b>Argumento</b>

<p><b>ADAIR LISBERGA</b> ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil</p>	<p>Preocupações</p>	<p>“[...] foco nas políticas de formação dos professores. Portanto, a implantação da base do ensino médio deve considerar o tempo de formação docente, a adequação de currículos, e a reorganização dos arranjos para atendimento dos itinerários formativos nas redes de ensino”.</p>
<p><b>Andrea dos Santos Penha- associação dos geógrafos</b></p>	<p>Contra</p>	<p>“Além da regulação e controles educacionais, currículo, material didático, formação de professores e avaliação que intensificam a precariedade educacional aprofundando ainda mais as desigualdades na equidade social do país”.</p>
<p><b>Álvaro Moreira Domingues Junior- fórum nacional dos conselhos de educação</b></p>	<p>Apoia a reforma mas destaca a preocupação com a formação docente</p>	<p>“Reiteramos a nossa preocupação com os seguintes aspectos, que já colocamos aqui em outras oportunidades por meio de documentos, mas eu vou deixar registrado, como já dito anteriormente, formação dos professores”.</p>
<p><b>Carlos Henrique Bento do Instituto Federal de Minas Gerais</b></p>	<p>Contra</p>	<p>“[...] firmar então esse compromisso do IFMG com essas bases da educação, lembrar que a formação de professores grave e quando nós temos um país em que o salário de professor não é compatível com aquisição de livro, né, a formação de professores se torna tutelada e isso é um problema que a Base não consegue resolver e aí não adianta a gente fazer um documento para a implementação, será falha”.</p>

Fonte: elaborado pela autora a partir da escuta da audiência pública em: <https://www.youtube.com/watch?v=9a-dzgApauE>

Diante dos dados colhidos a maioria dos participantes denunciou a proposta em discussão, para colher contribuições à norma que seria instituída. Contudo, há que se observar que as manifestações nas audiências denunciaram que a proposta tem em sua essência a capacidade de precarizar ainda mais a escola pública, não apresenta respostas aos problemas que se têm. Conforme Libâneo (2012) já ressaltou em texto intitulado “O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres” no qual as políticas têm reforçado a dualidade da escola que servirá para os ricos e a destinada aos pobres. Então, numa triste continuidade dessas políticas, os três pontos conforme proposto foram aprovados e transformados em norma legal.

Araújo (2018) tomando como fontes a MP 746/2016 e a Lei 13.415/2017 problematiza a razão principal alegada pelo governo Temer para a reforma, qual seja, a pretensa finalidade de melhorias da qualidade da educação via flexibilização curricular e escolas em tempo integral. Argumenta Araújo (2018) que o objetivo não declarado, na verdade, busca relativizar alguns conceitos importantes da educação nacional “[...] tais como educação básica, a educação pública, estatal e gratuita e a profissionalização docente” (ARAÚJO, 2018, p. 2019). Conclui o autor que a reforma responde aos interesses de seus interlocutores principais, quais sejam: o CONSED e o Movimento Todos pela Educação “[...] ao flexibilizar a necessidade de contratação de professores licenciados, direcionar o Currículo para a formação das “personalidades produtivas” e ampliar o mercado de serviços educacionais. De outro lado, a Reforma limita o futuro dos jovens (ARAÚJO, 2018, p. 219).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pode-se concluir primeiramente, que o processo das políticas, quer seja de reforma do Ensino Médio, ora da construção da Base Nacional Comum Curricular é fruto de muitos debates, questionamentos e não se efetiva nas escolas ou qualquer outro ambiente escolar de maneira rápida ou imediata, pois demandam muitas análises e reflexões quaisquer alterações, considerando que nenhuma decisão é neutra conforme se observa a partir deste trabalho.

Percebe-se que há a intenção de mudança no Ensino Médio através da BNCC, houve a consulta pública, limitada aos três minutos regimentais de fala, muito se disse, em especial sobre as consequências do que está sendo aprovado. Chama atenção que duas das audiências não aconteceram.

No decorrer das audiências houve manifestações quanto aos locais serem restritos a poucos participantes devido a estrutura dos locais e a falta de divulgação das audiências em larga escala, em diversificadas mídias por exemplo. Fato ressaltado levando em consideração que eram audiências públicas de caráter consultivo para a construção da política de reforma. Agendar uma por região é impossibilitar maior participação. Contudo, para todos os efeitos, houve escuta formal.

Sobraram dúvidas sobre a efetivação dos itinerários formativos em como seria sua efetivação nas escolas, além das observações em relação as condições de oferta destes mesmos itinerários em instituições que não possuem infraestrutura e corpo docente formado para este modelo de formação.

A questão da hierarquização do conhecimento foi exaustivamente denunciada como precarizante, incompatível ao que se entende por formação humana. Marca um direcionamento para o mercado de trabalho e outro para aqueles que poderão avançar ao ensino superior uma vez que testes para ingresso às universidades de qualidade exigirão conhecimentos em todas as áreas/disciplinas combinadas.

As instituições e o Ensino Médio precisam de melhorias, mas em relação a infraestrutura das escolas, incluindo materiais e formação continuada dos professores. Constata-se que quase em seu todo, os participantes em sua maioria foram contrários a esta reforma no modelo em que foi posto, mas ainda assim houve a sua aprovação. Há claramente nestas proposições que definem os conhecimentos que todo jovem deverá ter a ausência justamente dessa definição ao delimitar apenas três disciplinas obrigatórias. Nesse caso, o definidor são as condições das redes.

A partir dos dados coletados se conclui que as audiências públicas sobre a BNCC-EM em meio disputa político-social em curso é um importante mecanismo de legitimação ideológica, mas ao mesmo tempo quando se toma para análise o conteúdo gerado por essas audiências se observa que mesmo com a limitação de tempo de fala, três minutos regimentais, e com uma única

audiência por região do Brasil, a ampla maioria dos participantes, no que se refere a hierarquização de componentes curriculares, itinerários formativos e formação docente, confirmaram severas críticas, muitas preocupações e dúvidas sobre esse importante documento, se de fato fosse considerado o conteúdo das audiências, o documento não seria aprovado.

## REFERENCIAS

ARAÚJO, G. C. Federalismo cooperativo e arranjos de desenvolvimento da educação: o atalho silencioso do empresariado para a definição e regulamentação do regime de colaboração. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v.28, n.2, 2012. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/37419>. Acesso em 31/10/2019.

BRASIL. **Parecer nº 95**, de 30 de novembro de 2016. Da Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 746.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Versão Preliminar. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, 2015.

\_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular**. Versão Preliminar. 2ª versão revista. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, 2016.

\_\_\_\_\_. **Base Nacional Comum Curricular**. Versão Preliminar. 3ª versão revista. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, 2017.

BRASIL. Comissão Mista da Medida Provisória nº 746. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/comissoes/audiencias?codcol=2065>. Acesso em: 01 de dezembro de 2019

BRASIL. Audiência Pública BNCC Ensino Medio-regiao sul Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VdtLnOERosl>. Acesso em: 25 de setembro de 2019.

BRASIL. Audiência Pública BNCC Ensino Medio-região centro oeste. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=9a-dzgApauE>. Acesso em: 26 de outubro de 2019.

BRASIL. Audiência Pública BNCC Ensino Medio-regiao nordeste. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=-qGuJa1X8-Q>. Acesso em: 27 de novembro de 2019.

FERRETTI, Celso. **A reforma do ensino médio**: uma crítica em três níveis. Linguagem, Educação e Sociedade, Universidade Federal do Piauí, p. 41-49, 2003.

KRAWCZYK, Nora; SILVA Monica Ribeiro. **Pesquisadoras “conversam” com PL 6.840 de reforma do Ensino Médio**. Disponível em: < <http://www.observatoriodoensinomedio.ufpr.br/pesquisadoras-conversam-com-pl-6-840-de-reforma-do-ensino-medio/>. Acesso em: 16 de agosto de 2019

LIBANEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educ. Pesqui.** [online]. 2012, vol.38, n.1, pp.13-28.

MOVIMENTO PELA BASE NACIONAL COMUM (MBNC). O movimento disponível em: <<http://movimentopelabase.org.br/o-movimento/>>. acesso em: 27 de outubro de 2019.